



CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

SAUS Quadra 05, Lote 03, Bloco J, Edifício CFC, - Bairro Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70070-920 Telefone: (61) 3314-9600 -
www.cfc.org.br E-mail: cfc@cfc.org.br

MINUTA DE ORDEM DE FORNECIMENTO N.º XX/2026

AQUISIÇÃO

1. CONTRATANTE

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

SAUS - Quadra 5 - Bloco "J" - Lote 3 - Ed. CFC - CEP 70.070-920 - Brasília/DF

CNPJ 33.618.570/0001-07 Fone: (61) 3314-9600

2. CONTRATADO

Nome do Fornecedor:

Endereço:

CEP:

E-mail:

Tel/Cel:

CNPJ:

Insc. Estadual:

3. DADOS CONTRATUAIS

Número do processo SEI: 90796110000007.000002/2026-77

Prazo de entrega/execução: 30 (trinta) dias

Modalidade: Pregão Eletrônico nº ____/2026

Área(s) Demandante(s): CIT

Reserva Orçamentária nº 2616 e 2617

E-mail da área: sergio.laranja@cfc.org.br

4. OBJETO

Item	Especificação	CATMAT	Qtd	Valor unitário	Valor total
01	SSD Sata - capacidade mínima de 480 GB, formato 2,5" (polegadas), interface SATA III, performance de referência mínima até 550MB para leitura e 500MB para gravação, MTBF de 1 (um) milhão de horas, TWB de no mínimo 80TB, memória NAND, controladora de no mínimo 4 canais, adaptador/suporte HD SSD de 2,5 7mm /9mm para 3,5", desktop universal. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra quaisquer defeitos de fabricação e/ou de funcionamento.	626902	20	R\$	R\$

02	SSD NVME- capacidade mínima de 480 GB, para leitura e 450MB/S para gravação. Garantia mínima de 12 (doze meses) contra quaisquer defeitos de fabricação e/ou de funcionamento.	626904	20	R\$	R\$
03	Mouse com fio - Headset com fio, microfone com redução de ruído, conexão 3,5mm, intra-auricular, acolchoado em couro sintético, impedância 32 ohms. Referência: Logitech H 111 ou superior.	457752	30	R\$	R\$
04	Headset - Headset com fio, microfone com redução de ruído, conexão 3,5mm, intraauricular, acolchoado em couro sintético, impedância 32 ohms. Referência: Logitech H 111 ou superior.	632181	30	R\$	R\$
05	Caixa de cabo de rede cat5e 300m - Diâmetro nominal (mm): 5,2 mm Tipo de condutor: Cobre eletrolítico, flexível, NU, formado por 7 filamentos de diâmetro nominal de 5, 2mm. Comprimento: 2.5 m Cor: azul Tipo de Conector: RJ-45 em ambas as pontas Peso (kg): 0,030 kg/m. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra quaisquer defeitos de fabricação e/ou de funcionamento	631142	04	R\$	R\$
06	RJ45 Macho cat5e - Conector RJ45 Cat5e 8 vias Macho - Material das Vias de contato: Bronze fosforoso com camadas de 2,54 micrômetros de níquel e 1,27 micrômetros de ouro; Padrões de montagens compatíveis: T568A e T568B; Condutores compatíveis: sólidos ou flexíveis; Ambiente: Interno - U/UTP; Categoria: Categoria 5e, CAT5e; Tipo de conector: RJ45	626230	500	R\$	R\$
07	Pen drive 32 GB - Capacidade 32GB; Interface; USB 3.0; Compatibilidade; Windows® 7 Windows 8, Windows 10 e macOS v.10.9+ (Download de software necessário para o Mac. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra quaisquer defeitos de fabricação e/ou de funcionamento.	621628	05	R\$	R\$
08	Cabo HDMI 5 metros - HDMI macho, 5 MT de comprimento. Resoluções: 480I, 480P, 720P, 1080I e 1080P. Aplicação: áudio e vídeo, incl. dolby truehd and DTSHD. Características adicionais: suporta qualquer resolução, incluindo 1080P até 4K. Material condutor: pinos banhados a ouro. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra quaisquer defeitos de fabricação e/ou de funcionamento.	604336	20	R\$	R\$

09	Cabo HDMI 10 metros - HDMI macho, 10 MT de comprimento. Resoluções: 480i, 480P, 720P, 1080i e 1080P. Aplicação: áudio e vídeo, incl. dolby truehd and DTSHD. Características adicionais: suporta qualquer resolução, incluindo 1080P até 4K. Material condutor: pinos banhados a ouro. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra quaisquer defeitos de fabricação e/ou de funcionamento.	604336	20	R\$	R\$
10	Switch 1000 Mbps 16 portas - 16 portas RJ45 de Auto-Negociação 10/100/1000Mbps com suporte a Auto-MDI/MDIX; A tecnologia Ethernet Verde economiza consumo de energia ;O controle de fluxo IEEE 802.3x fornece transferência de dados confiável; Invólucro de aço, design de montagem em mesa ou parede; Suporta QoS 802.1p/DSCP e função de Snooping IGMP ;Plug and play, sem necessidade de configuração.	624343	10	R\$	R\$
11	Switch 1000 Mbps 8 portas - 8x Portas RJ45 com Auto-Negociação de 10/100/1000 Mbps com suporte a Auto-MDI/MDIX; A tecnologia Green Ethernet reduz o consumo de energia; O controle de fluxo IEEE 802.3x; Estrutura de aço, design de mesa ou montagem na parede; Compatível com 802.1 p/DSCP e a função IGMP Snooping; Plug and play, nenhuma configuração necessária	626906	10	R\$	R\$
12	Rotulador eletrônico portátil:Largura Fita: 9 E 12 MM; Caracteres: Display De 08 Caracteres UN; Funcionamento: Eletrônico; Fonte Alimentação: Pilha; Características Adicionais: Portátil, Cortador: Manual, Impressão Vertical; Resolução: 230 DPI	615296	01	R\$	R\$
13	Filtro de linha (régua) - padrão brasileiro INMETRO, mínimo de 6 tomadas, com fusível protetor de 10ª para evitar curtos. Tensão de alimentação de 110V a 1270VA e 220V a 2220VA, chave liga e desliga, comprimento mínimo de 1,4mt, indicador luminoso de funcionamento. Garantia mínima de 12 (doze meses) contra quaisquer defeitos de fabricação e/ou de funcionamento.	473407	10	R\$	R\$
14	Testador e rastreador de cabos de rede - Identificação de continuidade, curto, aberto e inversão; função tone tracer; compatível com cabos Cat5e e Cat6; alimentação por bateria	360407	02	R\$	R\$

15	Chave Phillips 3/16/5 - Cabo ergonômico, haste em aço cromo-vanádio, ponta magnética, tamanho 3/16 x 5".	251637	02	R\$	R\$
16	Chave Phillips 1/4/5 - Cabo ergonômico, haste em aço cromo-vanádio, ponta magnética, tamanho 1/4 x 5"	337131	02	R\$	R\$
17	Adaptador Hub USB-C 5 portas - Entradas: USB-C PD 60 W, 3 USB 3.0, 1 HDMI 4K 60 Hz; plug and play; compatível com notebooks Windows/macOS; garantia 12 meses.	628830	02	R\$	R\$
18	Escada de alumínio com 3 degraus - Estrutura em alumínio reforçado, altura máx. até 1 m, capacidade mín. 120 kg, certificação INMETRO.	245941	01	R\$	R\$
19	Smart tv 75 polegadas - Tamanho Tela: 75 POL; Voltagem: Bivolt V; Cor: Preto /Prata; Características Adicionais: Smart Tv, 4 K, Wifi. Entradas Hdmi/Usb, Conversor; Tipo Tela: Led; Acessórios: Controle Remoto.	443965	03	R\$	R\$
20	Pilhas AAA:Tamanho: Palito; Modelo: Aaa; Sistema Eletroquímico: Lithium; Tensão Nominal: 1,5 V	432380	04 pc C/ (4 UN)	R\$	R\$
21	Fitas m231:Material: M-K231; Tipo: Rotuladora; Largura: 12 MM; Comprimento: 8 MM; Cor: Branca; Aplicação: Rotulador Eletrônico Marca Brother, Mod. Pt80	622188	04 pc C/ (3 UN)	R\$	R\$
22	Suporte de Chão para TV: Material: Metal; Tipo: Pedestal; Tamanho: Para Tv De 32" Até 75"; Cor: Preta, Com Rodinhas.	611786	02	R\$	R\$
23	Suporte articulado para TV: Material: Aço; Tipo: Parede Articulado; Tamanho: Para Tv De 32" Até 75"; Acabamento Superficial: Pintura Eletrostática; Cor: Preta; Características Adicionais: Parafusos, Buchas De Fixação.	628028	02	R\$	R\$
24	Extensão Elétrica 5m: Comprimento: 5 M; Seção Nominal: 1,5 MM2;Acessórios: 4 Tomadas Fêmeas; Número Pólos: 2p + T.	345983	10	R\$	R\$
25	Extensão Elétrica 10m: Comprimento: 10 M; Componentes: 5 Tomadas, 2p+T; Tensão Nominal: 110/220 V; Corrente Nominal: 10 A.	601752	10	R\$	R\$
26	Cordão Óptico Duplex: MULTIMODO OM4 LC/PC - LC/PC 30 metros; Modo de fibra: OM4 50/125µ; Comprimento de onda: 850nm; Distância Ethernet 10G: 550m à 850nm ;Distância Ethernet 1G: 1040m à 850nm; Perda de inserção: = 40dB;	625351	01	R\$	R\$
TOTAL GERAL					R\$

5. CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO/SERVIÇO

- 5.1. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição: o Termo de Referência que embasou a contratação; o Edital de Licitação, a Autorização de Contratação Direta e/ou o Aviso de Dispensa Eletrônica, caso existentes; a Proposta do Contratado e eventuais anexos dos documentos supracitados.
- 5.2. O prazo de entrega dos itens constantes desta ordem deverá ser cumprido rigorosamente dentro do estabelecido.
- 5.3. Qualquer comunicação sobre entrega do serviço será realizada junto ao Gestor/Fiscal do Contrato.
- 5.4. O pagamento e obrigações são aqueles previstos no Termo de Referência.
- 5.5. A Nota-fiscal deve ser encaminhada ao CFC acompanhada das seguintes certidões; CNDT; CRF (FGTS), CND (INSS), Dívida Ativa da União e Dívida Ativa do Estado.
- 5.6. No preço deverão estar inclusas as despesas com transporte, tributos e demais encargos que incidirem sobre o objeto desta ordem de fornecimento.
- 5.7. Na nota fiscal deverá constar as retenções dos impostos, conforme IN RFB nº 1.234/2012, sendo: IR, CSLL, COFINS, PIS/PASEP e no caso de prestação de serviço haverá também o ISSQN.
- 5.8. Reservamos o direito de recusar e devolver, à custa do fornecedor, qualquer parcela do material recebido em quantidade superior àquela autorizada no pedido, bem como todo o material rejeitado pelo nosso controle de qualidade.
- 5.9. Apresentar declaração de isenção/imunidade tributário, conforme o caso.
- 5.10. Apresentar declaração de opção pelo SIMPLES, de acordo com IN RFB nº 1.234/2012 (se for o caso).
- 5.11. Apresentar medida judicial que comprove suspensão da retenção das contribuições e/ou impostos federais (se for o caso).

Nome da autoridade Competente

Contratante

Assinado eletronicamente na data consignada

Representante Legal

Contratada

Assinado eletronicamente na data consignada



Documento assinado eletronicamente por **Juliane Machado Mélo, Gerente**, em 13/04/2026, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1318368** e o código CRC **40729863**.

ANEXO I

DA INTEGRIDADE DOS CONTRATANTES

Este anexo contribui para materializar o compromisso das partes para o cumprimento do exposto nas Leis nº 12.846, de 01 de agosto de 2013, nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, no Decreto nº 7.203, de 4 de junho de 2010, e na Norma Brasileira ABNT NBR ISO 37001, em relação à adequação a legislação pátria e boas práticas de governança, integridade e privacidade de dados.

O Conselho Federal de Contabilidade, por intermédio da Resolução CFC nº 1.563, de 14 de março de 2019, instituiu o Plano de Integridade, que define ações de promoção e fortalecimento das instâncias de integridade, por meio de mecanismos destinados à prevenção, à detecção, à punição e à remediação de fraudes e atos de corrupção.

As empresas licitantes deverão tomar conhecimento da Política Antifraude e Anticorrupção do CFC que poderá ser acessada em seu sítio eletrônico oficial e através do seguinte link: <https://cfc.org.br/programa-de-integridade/>

O CFC e a Contratada **concordam** que, durante a execução deste contrato, atuarão em conformidade com ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção e à fraude, e se comprometem a cumpri-los na realização de suas atividades, por seus executivos, sócios, diretores, coordenadores, representantes, administradores e colaboradores, assim como, **declara e garante que:**

Em relação ao Nepotismo:

- 1) seus atuais sócios, administradores, controladores ou dirigentes não ocupam cargo, emprego ou função no CFC ou em empresa prestadora de serviço no CFC;
- 2) seus atuais sócios, administradores, controladores ou dirigentes não possuem parentesco, até o terceiro grau, com qualquer ocupante de cargo, emprego ou função, mesmo que transitoriamente e sem remuneração, dentro de unidade administrativa do CFC que promova a licitação ou com ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento;
- 3) nos demais casos de parentesco, até o terceiro grau, de seus atuais sócios administradores, controladores, dirigentes com qualquer ocupante de cargo, emprego ou função no CFC, mesmo que transitoriamente e sem remuneração, declara que o parentesco não teve poder de influência na contratação;
- 4) que eventual ex-ocupante de cargo, emprego ou função do CFC que venha a integrar a Contratada, seja na qualidade de administrador, sócio, controlador ou dirigente, tenha rompido seu vínculo com o CFC há pelo menos 6 (seis) meses, obrigando-se a Contratada a informar por escrito, no prazo de 3 (três) dias úteis ao CFC qualquer nomeação de seus representantes em quaisquer das hipóteses elencadas.

Em relação às normas anticorrupção e antissuborno:

- 5) não realiza, não oferece; e não autoriza: qualquer pagamento ou promessa de pagamento como suborno; entrega de presente(s); concessão de entretenimento(s); fornecimento ou pagamento de refeição(ões), hospitalidade(s) ou qualquer outra vantagem direta ou indireta para o uso ou benefício de qualquer funcionário do CFC ou seus familiares; e não concede benefício direto ou indireto de partido político, de candidato a cargo eletivo, ou de qualquer outro indivíduo a qualquer funcionário do CFC ou seus familiares.

Em relação à proteção de dados pessoais:

- 6) para prestar os serviços relativos a esta contratação, deve se comprometer com a proteção dos Dados Pessoais de acordo com a Lei nº 13.709/2018 ("Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais"), bem como quaisquer outras leis relativas à proteção de dados pessoais que vierem a ser promulgadas.
- 7) a Contratada deverá envidar esforços para proteção da informação, principalmente dos Dados Pessoais e Dados Pessoais Sensíveis – aplicando as medidas de proteção administrativa e técnica necessárias e

disponíveis à época, caso haja dados pessoais que forem armazenados pelos sistemas de propriedade ou de utilização da Contratada.

8) durante a vigência do contrato, o titular dos Dados Pessoais tratados tem direito a obter da Contratada, a qualquer momento e mediante requisição, desde que em conformidade com normas legais e regulatórias:

I - confirmação da existência de tratamento de seus dados; II - acesso aos dados; III - correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados; IV - anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade; V - portabilidade dos dados a outro fornecedor de serviço ou produto, mediante requisição expressa, de acordo com a regulamentação da autoridade nacional, observados os segredos comercial e industrial; VI - eliminação dos dados pessoais tratados com o consentimento do titular; VII - informação das entidades públicas e privadas com as quais se realizou uso compartilhado de dados; VIII - informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa; e IX - revogação do consentimento para o tratamento de dados.

O não cumprimento pela Contratada da legislação ou disposto neste Contrato, durante a execução deste, será considerado infração e conferirá ao CFC o direito de: instaurar procedimento de apuração de responsabilidade administrativa e rescindir o Contrato, após o devido processo legal, sendo a Contratada responsável por eventuais perdas e danos, nos termos da Lei Federal nº 12.846/ 2013 e do Decreto nº 8.420/2015, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas.